

28 de novembro de 1959
Prefeito Municipal

Portaria n° 122/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar os senhores Arnaldo Babinski, Hildebrando Nunes, Vereadores, Luiz Otton, e Sentes Arnauel, Secretário, e o Sr. José da Silva, operário, para relacionar e avaliar o material existente no Almacão, sob a direção do primeiro, iniciando os trabalhos, dia 1° de dezembro.

Laranjeiras do Sul, 1° de dezembro

José Ambrósio
Prefeito Municipal

Portaria n° 123/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Stefan Babinski, nomeado de Inspetor Municipal de Fichas e Estatísticas, para trabalhar no lugar denominado Campo Novo, no Distrito de São José, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 1° de dezembro de 1959.

José Ambrósio
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Euclides Chaves das funções de Inspetor Municipal do lugar denominado Vila da Estratégica, no Distrito de Guaraní, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 1º de dezembro de 1959

João Antônio
Prefeito Municipal

Portaria n: 125/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o Arquivista - Sr. Reinaldo Haensteni para proceder o alinhamento e demarcação das ruas e lotes urbanos da Vila de Timmond, Distrito de igual nome, neste Município, de acordo com a planta já existente.

Laranjeiras do Sul, 9 de dezembro de 1959

João Antônio
Prefeito Municipal

Portaria n: 126/59.-

no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-
Nomear, Rosa Junasthi para exercer o cargo de Professora Municipal Tardão II; na Escola Municipal de lugar denominado Ginhálginho, no Distrito de Rio Bonito, neste Município, a contar do dia 1º de agosto do corrente ano, percebendo os vencimentos estabelecidos no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 10 de dezembro de 1959

Jose Amabil
Prefeito Municipal

Portaria nº 127/59. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Esseancar, Geni Cecilia Góes do cargo de Professora Municipal Tardão II; com exercício no Grupo Escolar de Rio Bonito, neste Município, a contar do dia 1º de agosto do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 1959

Jose Amabil
Prefeito Municipal

Portaria nº 128/59. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Professora Municipal
Casa Escolar do lugar denominado Quinta Tor.
no Distrito de Campos, neste Município
em 15 de dezembro de 1959

Prefeito Municipal

Portaria n.º 129/59.-

O Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Lúcia Dietzka do cargo de Professora Municipal Ladain N.º, em exercício na Casa Escolar do lugar denominado Escola Fala, no Distrito de Timonid, neste Município.

Campinas do Sul, 15 de dezembro de 1959

Prefeito Municipal

Portaria n.º 130/59.-

O Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Francisco Rabel para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas no lugar denominado Campo das Crianças, Distrito de Timonid, neste Município.

Jose Amal
Prefeito Municipal

Portaria n.º 131/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o funcionário José Dionencio, pa-
ra desempenhar o cargo de Secretário do Serviço Rodo-
viário Municipal (S.R.M.), deste Município.

Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 1959

Jose Amal
Prefeito Municipal

Portaria n.º 132/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Autorizar o Tesouro desta Prefeitura, a disp-
da importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta
reais), para pagamento de uma assinatura da
revista de Finanças Públicas, referente ao corrente
ano, conforme o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 1959

Jose Amal
Prefeito Municipal